



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16/2026

Regulamenta a Indicação e Votação da Comenda Dona Naná

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao art. 3º da Resolução nº 03/2025, estabelece o seguinte Regulamento:

Art. 1º- Cada Vereador indicará 01 (uma) mulher a ser agraciada com a Comenda Dona Naná, mediante justificativa escrita.

Art. 2º- A indicada deverá preencher cumulativamente os seguintes critérios:

- I - possuir atuação de destaque no Município de Capitão Enéas;
- II - ter prestado relevantes serviços à sociedade eneapolitana;
- III - demonstrar contribuição efetiva para o desenvolvimento social, econômico, educacional, cultural, comunitário ou institucional do Município;
- IV - possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 3º- A justificativa escrita deverá conter:

- I - identificação completa da indicada;
- II - breve histórico biográfico;
- III - descrição objetiva dos relevantes serviços prestados à sociedade eneapolitana;
- IV - demonstração do impacto social de sua atuação;
- V - documentos comprobatórios, quando disponíveis.

Art. 4º - Não poderão ser indicadas:

- I- pessoas que tenham sido condenadas, por decisão transitada em julgado, por ato de improbidade administrativa ou crime doloso;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

II- pessoas sem vínculo ou atuação relevante no Município.

Art. 5º - As indicações deverão ser protocolizadas até 40 (quarenta) dias antes da Sessão Solene.

Art. 6º - Recebidas as indicações, a Mesa Diretora procederá à análise formal quanto ao atendimento dos critérios previstos neste Regulamento.

Art. 7º - As indicações que atenderem aos requisitos serão submetidas à votação em Plenário, nos termos do Regimento Interno.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG, 02 de fevereiro de 2026.

**Jorge dos Reis Rocha da Cruz
-Presidente da Câmara Municipal -**